

## IAOD da Deputada Lei Cheng I em 12.02.2015

Face aos elevados preços e rendas dos prédios privados, muitos residentes esperam poder candidatar-se a uma habitação pública. Porém, devido à complexidade dos procedimentos administrativos, decorrido quase um ano após o termo do prazo para o pedido de habitações económicas de diferentes tipologias, está-se ainda na fase de entrega de documentos em falta, o que aflige muito os candidatos. Quanto aos agregados que já estão a ocupar as fracções do projecto das “19 mil”, a morosidade na celebração da escritura é motivo de preocupação, pois enquanto esta não for celebrada, não podem ter verdadeiro sossego, com medo de terem que devolver a fracção devido ao surgimento de factores imprevisíveis.

O prazo para a candidatura a habitações económicas de diferentes tipologias começou em Dezembro de 2013 e terminou em Março de 2014, tendo sido recebidos 42 703 pedidos. Para reduzir o tempo de apreciação, as autoridades sugeriram uma alteração parcial da Lei da Habitação Económica, isto é, em vez do sorteio ser a seguir à apreciação, faz-se primeiramente o sorteio, o que poderá reduzir num ano o tempo necessário. No entanto, o Presidente do Instituto de Habitação, Leong Kam Wa, revelou recentemente que o trabalho estava ainda na fase de tratamento e estudo das opiniões recolhidas, e que procuraria apresentar a proposta à AL no 2.º trimestre do corrente ano. Só um mês depois da produção da lei é que se podia publicar a “lista provisória para sorteio”.

A questão é que, mesmo com a publicação da lista provisória, há que ainda aguardar pela lista definitiva, envolvendo ainda bastantes formalidades de apreciação e de acesso às fracções. Ademais, não se sabe ao certo quando é que vai ser concluída a revisão da lei, significando que o percurso para conseguir viver nas habitações económicas continua longo. Assim, peço à administração para controlar bem a revisão da lei e os respectivos procedimentos administrativos, acelerando o processo de atribuição das fracções, de modo a que os agregados que reúnam os requisitos possam realizar, quanto antes, o sonho de ter um lar tranquilo.

Por outro lado, desde 2012, a celebração da escritura das habitações económicas passou a contar com o apoio de notários privados, tendo as autoridades prometido ainda otimizar os procedimentos para apreciação e celebração da mesma, a fim de encurtar o tempo que medeia entre a celebração do contrato-promessa e o da escritura pública. No entanto, os agregados abrangidos pelo projecto das “19 mil”, como sejam os Edifícios do Lago, Koi Nga, Ip Heng e On Son, que na sua maioria já estão a viver nas respectivas fracções há mais de um ano, não viram ainda a escritura celebrada, e vêm manifestando preocupações quanto à eventual alteração da situação de algum elemento do agregado, que passar a “possuir” um imóvel por motivo de casamento ou herança, fazendo o agregado perder legitimidade para celebrar a escritura. Peço às

autoridades para prometerem publicamente um prazo para a celebração, quanto antes, da escritura em relação às fracções do projecto das “19 mil”, e definirem, na revisão da Lei da Habitação Económica, um prazo para a celebração de escritura no momento da celebração do contrato-promessa, com vista a proteger os direitos dos adquirentes das habitações económicas.

## IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 12.02.2015

Se bem que se tenha registado, consecutivamente, nos últimos meses, uma grande queda de mais de 50% no preço internacional do petróleo, o preço da gasolina em Macau baixou, apenas, cerca de 20%. Só que, ultimamente, o preço internacional do petróleo aumentou ligeiramente, e os comerciantes de produtos petrolíferos vieram logo aumentar o preço da gasolina. As reacções tão uniformes no aumento imediato e redução tardia, bem como no aumento brusco e redução simbólica dos preços da gasolina são irritantes!

O pior é que, segundo uma nota de imprensa do Governo: há dias, os Serviços de Economia procuraram saber junto das agências concessionárias de produtos petrolíferos a razão do ajustamento dos preços, e a resposta foi: o aumento dos preços tem a ver com decisões comerciais. Face a isto, decidiu o Governo readoptar o regime de licenças de importação para produtos petrolíferos. Embora este regime possa contribuir para a elevação do grau de transparência dos preços, merecendo assim apoio, não será possível eliminar do mercado dos produtos petrolíferos o oligopólio e a prática de cartel se dependermos apenas deste regime.

Os combustíveis são produtos indispensáveis quer para a vida quotidiana da população quer para a exploração de negócios, e a subida e descida dos seus preços podem acarretar grandes impactos para a economia e a sociedade. Portanto, o Governo tem que proceder a uma revisão completa do mercado em causa, os Secretários e Serviços de diferentes tutelas têm que envidar, em conjunto, enormes esforços para derrubar os actuais obstáculos que impedem o acesso de novos concorrentes a esse mercado, assim como, pensar em como atrair novos concorrentes, pois só assim é que se vai conseguir, gradualmente, quebrar esse oligopólio.

Nos últimos anos, é significativo o número de produtos petrolíferos importados, de acordo com os dados oficiais, desde o retorno à Pátria, o consumo de gasolina, gasóleo e gás butano aumentou 127%, 96% e 83%, respectivamente. O crescimento do mercado devia ter impulsionado mais concorrência, mas, quer em relação ao número de agências concessionárias, quer em relação aos problemas do oligopólio e da prática de cartel, nada mudou nos últimos dez anos! A população não tem qualquer direito quanto à escolha dos preços dos produtos petrolíferos no mercado, o que pode é apenas ser explorada!

Para combater a prática de cartel que se verifica no “aumento rápido, redução lenta” e “maior a subida, mas menor a descida”, o essencial é acabar com a oligarquia existente no mercado petrolífero. Porém, os novos operadores têm de enfrentar muitas barreiras para entrar no mercado. Nas fases preliminares, como o terminal de combustíveis é explorado por empresas privadas, não há divulgação de forma transparente do mecanismo de entrada no mercado; nas fases

intermédias, como as mais de 10 bombas utilizadas para a exploração de gasolina de veículos foram concedidas antes do Retorno à Pátria, os novos operadores não conseguem entrar no mercado. Caso se pretender explorar o gás natural, o mecanismo de utilização justa não foi divulgado de forma transparente, apesar de o armazém provisório estar a ser construído com dinheiro do Governo. Se não for possível derrubar as diversas barreiras, mesmo que o Governo avance, novamente, com o regime de licenciamento sobre a importação de produtos petrolíferos, consegue apenas elevar a transparência das informações, mas não vai contribuir para a concorrência leal dentro do sector, nem para o ajustamento razoável dos preços desses produtos.

O Governo da RAEM deve estar determinado em tratar dos problemas relacionados com o mercado petrolífero, devendo, através da cooperação interdepartamental, rever e reajustar as questões existentes nas diversas fases do mercado, nomeadamente, aproveitar a ocasião de o contrato do terminal de combustíveis caducar em 2018 para o incluir no serviço público, a fim de garantir o uso justo a todos os operadores. Ao mesmo tempo, as autoridades devem alterar a situação injusta de o armazém provisório, que está a ser construído, ser apenas utilizado por alguns dos operadores, devendo também, no momento da renovação dos contratos das bombas de gasolina, criar mecanismos justos de participação das propostas, com o objectivo de acabar com as barreiras, para que novos operadores possam ingressar no mercado.

## IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 12.02.2015

O relatório do Comissariado de Auditoria, recentemente divulgado, revela que nas obras da primeira fase do metro ligeiro se verificaram vários problemas, tais como, excesso de despesas orçamentais, perda de controlo do andamento, reacção lenta do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), entre outras, sugerindo a introdução de uma cláusula penal compensatória nas obras públicas. Face ao relatório do Comissariado de Auditoria, às reacções do GIT e dos empreiteiros, ao debate e às críticas de indivíduos pertencentes a diferentes sectores e à situação das obras do metro ligeiro, enquanto construção de maior envergadura dos últimos 100 anos, muitos cidadãos afirmam que parece que estão a “navegar à vista no meio do nevoeiro”, pois nada se vê bem, e só lhes resta ficar sentados a ver as obras a arrastarem-se continuamente. Quais são as razões do aparecimento dos referidos atrasos? Afinal, têm a ver com ligeiros problemas do funcionamento dos empreiteiros, enquanto pequena peça? Ou existem grandes problemas relacionados com o funcionamento do Governo, enquanto máquina grande?

Diz-se vulgarmente que “quando há dinheiro, fazem-se as coisas com maior facilidade”. Esta argumentação é provada nas obras privadas efectuadas pelas concessionárias do jogo. Em Macau, o andamento das obras privadas das concessionárias do jogo é rápido, sempre que elas aplicam o dinheiro no devido lugar, e muitas vezes as obras terminam e entram em funcionamento muito mais cedo do que o previsto. Isto acontece por causa de uma regra: tempo é dinheiro. À medida do arrastamento da obra, é inevitável o aparecimento de excesso de despesas, mas o Governo aprovou o orçamento das obras, por isso, não lhe falta dinheiro, nem vai deixar de pagar as contas. Afinal, porque é que o Governo não consegue utilizar o dinheiro que tem no bolso? Porque é que a taxa de execução tem sido baixa? E porque é que muitos dos atrasos se verificam nas obras públicas? Trata-se de questões fundamentais e prioritárias que merecem reflexão.

Os serviços de concepção, fiscalização e consultadoria, bem como as obras de construção, no âmbito da primeira fase do metro ligeiro - traçado da Taipa, foram adjudicados a quase 10 empresas diferentes. O comprimento total do traçado é de 8,39 quilómetros, que compreendem viadutos e 11 estações. As respectivas obras foram adjudicadas em 3 concursos públicos a 3 *joint ventures* formados, respectivamente, por 6 empresas da China, Taiwan e Macau. As obras têm uma duração máxima de 1158 dias e deverão estar concluídas em meados deste ano. Quanto aos arrastamentos verificados, os seguintes problemas merecem uma contínua reflexão:

Os nossos vizinhos do Interior da China já entraram muito cedo na era do “High-speed rail” e do metro ligeiro. Segundo a sua experiência, pode constatar-se que a construção da “Wuhan–Guangzhou High-Speed Railway” e da “Beijing–Shanghai High-Speed Railway”, etc. foi concedida a um instituto de projectos de grande envergadura, responsável pelo *design* global e pela gestão e

execução das obras. As finanças públicas de Macau devem ser alvo de fiscalização da nossa sociedade. Para evitar abusos na utilização do erário público, optou-se pela realização de concursos públicos dispersos para a concessão de obras públicas, para assim introduzir concorrência. A intenção é, em princípio, boa! Mas o metro ligeiro é uma obra que exige tecnicidade e continuidade na execução das obras, por isso, o excesso de concursos públicos dispersos origina as seguintes questões: falta de unanimidade no *design*, nos pilares e vigas, e na disposição de recursos e também na fiscalização e na consultadoria, logo, é inevitável a ocorrência de situações de falta de unanimidade nas exigências, nos métodos, no andamento e nas justificações. Será que a falta de unanimidade vai acontecer na hora em que a empresa japonesa “Mitsubishi” vier instalar os carris e o material circulante? Os construtores rezam permanentemente, e a gente de Macau tem de arranjar maneira de pedir que haja sorte!

Falta de unanimidade no *design*. Os segmentos do centro da Taipa, com 1,94 Km, do COTAI, com 3,37 Km, e dos postos fronteiriços da Taipa, com 3,08 Km, têm *designs* diferentes, e o primeiro problema que isto causa é a falta de unanimidade na forma do viaduto. O método de montagem dos pilares e vigas adoptado para o segmento do centro da Taipa é o de “montagem em consola” (“cantilever assembly”); e, embora tenha sido adoptado o método de “elevação e montagem por viga de lançamento” para os segmentos do COTAI e postos fronteiriços da Taipa, estes acabam, afinal, por ter pormenores diferentes.

*Designs* diferentes causam falta de unanimidade na estrutura das estações. Segundo as opiniões de profissionais, as estruturas das estações podem ser iguais, mas o estilo das mesmas pode ser diferente. Mas como os *designs* são feitos por diversas empresas, logo, as estruturas são naturalmente diferentes. A estação da Universidade de Ciências e Tecnologia dos segmentos dos postos fronteiriços da Taipa “converge magicamente” com a “casinha amarela” do aeroporto. E, para conseguir construir esta estação, segundo o *design*, então há que cortar uma parte dessa “casinha amarela”. A Autoridade de Aviação Civil, a Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau e o Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes “arrastam” o assunto há mais de um ano, sem resolver o problema, e quem sofre é o concessionário. A estação da Universidade de Ciências e Tecnologia fica na berma da estrada, por isso, basta efectuar um pequeno desvio para a esquerda ou para a direita, ou até elevar a estação, e já se conseguia então evitar a “luta com a casinha amarela”. Mas é lamentável não se ter reparado na questão antes disto tudo!

Diferentes *designs* resultam em afectação inconsistente de recursos, por isso, não há o uso partilhado de certos recursos materiais utilizados nos diferentes segmentos, por exemplo, os moldes utilizados no segmento junto do centro da Taipa não podem ser aproveitados nas obras de outros segmentos e, por conseguinte, nas obras em que o andamento é acelerado não se pode mobilizar equipamentos para apoiar as obras com execução lenta. Isto bem demonstra a cultura de individualismo e justifica porque o Governo não consegue agradar à população, mesmo que Macau tenha um bom ambiente económico e muitas

regalias sociais.

Quanto à questão da falta de trabalhadores, os argumentos são igualmente inconsistentes. Que se saiba, num dos segmentos, o número de trabalhadores é suficiente em determinado período de tempo, mas os segmentos que contam com mais trabalhadores são precisamente os que têm as obras com execução mais lenta. Alguns profissionais, depois de reflectirem sobre esse tipo de ironia, entendem que a situação é como realizar obras de remodelação num quarto, em que o proprietário da casa não cede o seu quarto ou não estão reunidas as condições para o efeito, pelo que é inútil ter muitos trabalhadores neste caso. O GTI é apenas uma equipa de projecto, daí podemos imaginar as suas dificuldades em coordenar tantas entidades, nomeadamente, DSAT, Autoridade de Aviação Civil, IACM e companhias de água e luz. Naturalmente, o papel do construtor civil é ainda mais fraco.

Ainda me lembro de que há dois anos, quando abordámos as questões do metro ligeiro, se não estou em erro, o deputado Fong Chi Keong referiu que a construção do metro ligeiro era uma novidade para as empresas de Macau, pelo que se devia pedir ao Governo Central para encontrar uma grande empresa estatal para ficar como única responsável por esse projecto, porque, se algo acontecesse, seria esta empresa a resolver os problemas, evitando assim chatices. As pessoas que se deslocaram a Zhuhai devem ter visto as obras em execução do projecto assente em modelo de BT (*Build and Transfer*), que vai da zona do posto fronteiriço de Gongbei até Hengqin, e segue para o Aeroporto. Neste projecto, o Governo de Zhuhai não precisa de adiantar qualquer dinheiro e provavelmente as obras vão estar concluídas antes das nossas. Macau tem dinheiro, mas é ridicularizado como sendo “um tolo com muito dinheiro”! O metro ligeiro é construído aos “fragmentos”, por isso, ainda que sejam artesãos de classe mundial a assumir este trabalho, os problemas não deixarão de existir.

Muitas sugestões já foram avançadas, mas se não forem ouvidas são palavras inúteis. Por último, só queria deixar mais uma palavra, que é: deixar os capazes a liderar, e as autoridades não devem prejudicar a população!

## **IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Chui Sai Peng José em 12.02.2015**

(Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Deputado Kou Hoi In.)

Durante a campanha eleitoral no ano passado, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, prometeu que ia proceder a estudos para regulamentação, no sentido de impulsionar as concessionárias do jogo e os serviços públicos a dar prioridade à aquisição de produtos desenhados e fabricados em Macau, no sentido de apoiar o desenvolvimento industrial local. Acrescentou-se ainda que o novo Governo ia criar, em Janeiro deste ano, um grupo de trabalho para o efeito, apoiando a aquisição de produtos fabricados localmente, impulsionando assim “amar Macau e utilizar os produtos fabricados em Macau”.

Durante uma entrevista com os jornalistas locais, ocorrida no início deste ano, o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, revelou que o Governo ia proceder aos estudos de revisão da lei, para salvaguardar que os produtos desenhados e fabricados em Macau possam ser prioritariamente adquiridos pelos serviços públicos e que, mesmo em circunstâncias de igualdade de preços, os produtos locais podiam ser prioritariamente adquiridos. Ficámos muito satisfeitos e concordamos com a decisão do Governo, por esta constituir um apoio directo para as empresas locais, podendo ainda impulsioná-las para a optimização de produtos e equipamentos, transformação e diversificação dos negócios. Desejamos que, durante a avaliação intercalar do contrato de exclusividade das concessionárias do jogo, neste ano, o Governo proceda a regulamentação para exigir-lhes que dêem prioridade à aquisição de produtos locais, dando assim mais oportunidades às PME locais.

O Governo e as diversas concessionárias do jogo são os maiores compradores em Macau, sendo avultada a quantidade e diversificado o tipo de produtos adquiridos todos os anos. Actualmente, o critério adoptado pelo Governo é “comprar os produtos a preço mais baixo. A maioria das concessionárias do jogo recorre a critérios internacionais na aquisição. Como é enorme a quantidade de produtos a adquirir, é possível que o prazo de contrato dure um ano depois da fixação de preços, tratando-se isto de uma rara oportunidade para as PME de Macau. Mas, segundo as informações do sector envolvido, a maioria das concessionárias do jogo tende a adquirir, directamente, produtos do exterior, sendo reduzida a quantidade de produtos comprados em Macau. Só quando há problemas na aquisição dos produtos no interior da China e no exterior, é que estas concessionárias contam, provisoriamente, com o apoio das PME de Macau. Portanto, as PME de Macau alegam que não conseguem beneficiar muito com as oportunidades comerciais originadas pelas concessionárias do jogo.

Por isso, solicitamos aos serviços públicos e às concessionárias do jogo que comprem produtos às empresas locais, reforçando os apoios dados pelas concessionárias à aquisição local, tudo isto para incentivar as grandes empresas a cuidar das pequenas. Sugerimos ao Governo que reveja as leis relativas ao

regime de aquisição de bens, nomeadamente as que já não se adequam à sociedade. Solicitámos já ao Governo que revisse o funcionamento do regime de aquisição de bens e ajustasse o montante dos concursos; o Governo deve simplificar os trâmites das pequenas obras e renovar os respectivos requisitos, com vista a beneficiar as PME. Sugerimos ainda ao Governo que pondere efectuar a fragmentação do actual regime de aquisição de bens e serviços em três partes: obras, aquisição normal e serviços, pois isto pode beneficiar o funcionamento dos diversos regimes de aquisição de bens e a respectiva fiscalização.

Por outro lado, consideramos que não devemos adoptar só o critério de preço para aquisição de bens, devemos ainda pensar se estes bens são úteis para as empresas locais, inovando sempre os regimes de aquisição e dando prioridade aos produtos locais, podendo, assim, incentivar as empresas e *designers* locais a aperfeiçoá-los, e promover o desenvolvimento das empresas locais,

Nós cremos que a criação de novas políticas de aquisição de bens pode incentivar a aquisição prioritária dos bens e serviços locais, criando mais condições para os concursos de aquisição de bens, permitindo a intervenção nos mesmos das PME locais e também fazendo progredir o desenvolvimento da economia.

## IAOD da Deputada Leong On Kei em 12.02.2015

Os preços e as rendas das fracções são elevados, sendo assim um grande peso para a vida da população. Um cidadão normal não consegue adquirir uma casa e só pode recorrer à habitação pública. Entretanto, esta é sempre o maior assunto cívico em Macau, pois a exigência da população quanto às fracções públicas é mesmo urgente. No ano passado, o Governo reiniciou a candidatura a fracções económicas de tipo T1. As casas eram pequenas, mas, mesmo assim, atraíram muitos residentes e, finalmente, houve mais de 20 000 residentes a candidatarem-se a 19 000 fracções, o que revelou um desequilíbrio grave entre a oferta e a procura destas fracções.

A Lei da habitação económica determina que a graduação dos candidatos é efectuada por sorteio e os agregados familiares nucleares são prioritários, assim, face à insuficiência de fracções económicas, os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais só podem “acompanhar a corrida”. Houve agregados familiares nucleares com mais de dois membros com fracções T1 atribuídas, o que resultou numa distribuição errada das fracções e não só não satisfaz a necessidades dos agregados em causa, como os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais ficaram assim privados da esperança de adquirir casa. O Governo decidiu afectar os terrenos da Zona A à construção de habitações públicas, pretendendo oferecer 28 000 fracções e iniciar a respectiva candidatura no final de 2019. Quanto a isto, o que interessa aos residentes é a categoria destas casas e o rateio entre fracções sociais e económicas. Quanto a este problema, o Governo deve evitar cometer os mesmos erros e ter sempre em conta os dados das últimas candidaturas, procedendo a análises e estudos para a definição do rateio entre as fracções públicas, e distribuindo casas adequadas aos candidatos. Assim, os recursos podem ser devidamente utilizados para satisfazer as necessidades da população.

De entre os agregados familiares da lista de espera à aquisição de habitação pública, existem muitos jovens solteiros com idade inferior a 30 anos. Alguns deles só começaram a trabalhar há pouco tempo, por isso a sua capacidade financeira é fraca, e dificilmente conseguem suportar as rendas e o preço dos imóveis e, como os problemas de habitação ainda não foram resolvidos, isto afecta os jovens na constituição de família, e leva a que não desistam e continuem a participar na lista de espera para habitação pública, mesmo sabendo que não vão conseguir ter acesso a uma habitação. O Governo deve tomar como referência o Projecto de residências para jovens, adoptado em Hong Kong, fornecendo aos jovens que reúnem condições habitações “transitórias” com rendas baixas, e fixar um prazo anual de arrendamento, proporcionando-lhes uma alternativa de habitação a preços acessíveis. A par deste projecto, poderá ainda criar uma plataforma de orientações para criação de negócios, com vista a apoiar os jovens na criação de negócios e no planeamento profissional, para que estes não fiquem preocupados com a habitação durante este período de arrendamento, e permitindo-lhes planear

melhor os objectivos de vida, para aumentar a qualidade e a competitividade dos jovens e promover o desenvolvimento diversificado de Macau.

## **IAOD da Deputada Song Pek Kei em 12.02.2015**

### **Nova mentalidade para os problemas de trânsito**

O Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da RAEM publicou, no ano passado, um relatório sobre a análise das opiniões recolhidas durante a campanha eleitoral da candidatura do Senhor Chui Sai On ao 4.º Mandato do Chefe do Executivo, cujos resultados revelam que são os assuntos de trânsito que despertam mais a atenção da população. O problema dos congestionamentos está a agravar-se e é cada vez mais difícil arranjar táxi ou apanhar autocarro, por parte dos turistas e dos cidadãos, sobretudo nas horas de deslocação para o serviço ou de regresso a casa, para além das épocas altas de turismo. Os autocarros andam sobrelotados e deixam de parar nas paragens, enquanto os taxistas escolhem os clientes, negociando as tarifas. Isto é tão comum que já não se estranha. Para ultrapassar este impasse, é tarefa prioritária encontrar soluções, através de uma nova mentalidade, atendendo à posição turística internacional de Macau.

Há falta de racionalidade no planeamento rodoviário de determinadas vias, nomeadamente, a rede rodoviária junto das Portas do Cerco, que provoca o caos no trânsito e até paralisações, com congestionamentos. A zona das Portas do Cerco é a fonte dos congestionamentos de toda a península de Macau. Se for possível desviar o trânsito desta zona, consegue-se aliviar a situação global do tráfego de Macau.

Macau é uma terra pequena, com poucas estradas. Contudo, os planeamentos, quer de trânsito quer das respectivas instalações, entre outros, foram sempre feitos sem proactividade, não sendo assim possível dar resposta às necessidades efectivas. Desde 2000 até à presente data, o comprimento total das faixas de rodagem apenas aumentou 30%, só que os veículos motorizados aumentaram para o dobro. Actualmente, sem contar com os motociclos, o número de automóveis atingiu mais de 110 mil e, se cada viatura tiver 4 metros de comprimento, quer dizer que o comprimento total dos veículos ultrapassa o das faixas de rodagem. A pressão do trânsito é enorme e já atingiu o seu ponto de saturação.

O Governo tem vindo a promover, há vários anos, a política de “primazia dos transportes públicos”, só que nunca tomou medidas para limitar os veículos, que têm vindo a aumentar de forma desordenada e rapidamente, registando-se no ano passado um aumento de 20 mil. Como são poucas as rodovias, verifica-se sempre uma “luta” entre os automóveis particulares e os transportes públicos nas estradas. Será que tal política só existe no papel? Há quem diga que se viu obrigado a comprar carro por causa da má implementação dessa política. Outros dizem que o aumento contínuo dos automóveis particulares impede a circulação dos transportes públicos. Perante este círculo vicioso, o Governo deve construir, quanto antes, um sistema de transporte em carril para aliviar a pressão do trânsito rodoviário, e tomar medidas, de forma decisiva, tais como, limitar os veículos ou

pôr em funcionamento, a título experimental, corredores exclusivos para os transportes públicos.

Para além do controlo de veículos e do aumento das rodovias, é necessário acompanhar os serviços de táxis. No passado dia 6 de Novembro, a empresa Vang lek deixou de operar, e 100 táxis “amarelos” saíram do mercado. Para fazer face à redução do número de táxis, a DSAT vai acelerar os respectivos procedimentos, para que os 200 táxis do concurso público do ano passado consigam operar. Os táxis “pretos” funcionam também por chamadas, no entanto, não conseguem suprir as vagas, ou seja, responder às necessidades da nossa sociedade na procura de radiotáxis. Regista-se um desequilíbrio entre a procura e a oferta de táxis - a procura é maior do que a oferta -, facto que “activou” a ambição de uma minoria de taxistas, que põe de parte a moral, a lei e a disciplina, optando por correr riscos e praticando ilegalidades, como a cobrança abusiva de tarifas, selecção de clientes, recusa de serviços, etc., situações a que se assiste muitas vezes.

Devido ao elevado número de visitantes, os táxis circulam principalmente entre os postos fronteiriços, casinos e hotéis, o que é normal! Mas para os cidadãos que estão à espera de táxi no centro da cidade, nomeadamente nas zonas antigas, conseguir apanhar um táxi é muito mais difícil do que esperar pelo “aparecimento de Nossa Senhora de Fátima”. Assim, um serviço de radiotáxis com dimensão e boa gestão é o ponto fulcral para a resolução desse problema. Ontem, o Governo divulgou que no 1.º semestre do corrente ano vai realizar um concurso público para a concessão de 100 a 150 licenças especiais de radiotáxis exclusivamente por chamadas, para resolver o problema que está a prejudicar a vida dos cidadãos. Os cidadãos estão ansiosos, à espera que o Governo consiga concretizar quanto antes os trabalhos do referido concurso e da revisão do “Regulamento dos táxis”.

Quanto ao metro ligeiro, os cidadãos não conhecem bem o seu modelo de funcionamento e o traçado, e estão exaustos só de pensar como é que vão conseguir usufruir da facilidade do metro ligeiro e preocupados com as influências negativas no ambiente habitacional, quando este passar em frente da sua porta. Qualquer pessoa tem o mesmo sentimento. Assim, o Governo não deve fugir às dúvidas e preocupações dos cidadãos, deve, pelo contrário, divulgar de forma simples e clara o modelo de funcionamento do metro, e explicar de forma pragmática quais são as facilidades decorrentes do mesmo, para atenuar as preocupações dos cidadãos. Só assim é que se consegue eliminar os obstáculos da construção daquele, fazer com que os cidadãos compreendam e congregar o apoio dos residentes, por forma a concluir quanto antes o metro ligeiro, para prestar serviços aos cidadãos, facilitando-lhes a vida. Esta é a melhor forma de aliviar a pressão do trânsito.

Espero que o novo Governo consiga ter novas ideias, para ultrapassar as dificuldades do passado e resolver os incómodos provocados aos cidadãos pelas questões do trânsito.

### **Melhorar as infra-estruturas de apoio às fronteiras e acelerar a cooperação regional entre Guangdong e Macau**

O prolongamento do horário de abertura das fronteiras entre Macau e Zhuhai aconteceu em meados de Dezembro de 2014, uma medida que os residentes esperavam há muito tempo. O horário de funcionamento das fronteiras da Ponte Flor de Lótus e do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde é de 24 horas por dia, e prolongou-se uma hora para o fecho e adiantou-se uma hora para a abertura da fronteira das Portas do Cerco. Esta nova medida já está em funcionamento há quase 2 meses e os seus resultados são aceites pela sociedade. De certo modo, esta medida aliviou imenso a pressão da passagem fronteiriça dos residentes, trabalhadores não residentes e turistas. As pessoas que utilizam o salvo-conduto para a passagem da fronteira referiram que, antigamente, quando a passagem de fronteira era por meios manuais necessitavam de mais de 30 minutos, posteriormente, com a passagem electrónica apenas necessitavam de um pouco mais de 10 minutos e, actualmente, com o prolongamento do horário de abertura da fronteira, o tempo para a passagem é ainda mais rápido. Mais, os residentes de Macau também afirmaram que, com o novo horário, o tempo de passagem da fronteira diminuiu e a concentração de pessoas também é menor, assim como sentem um ambiente melhor na passagem da fronteira, pelo que esta medida é benéfica para a sociedade.

A cooperação regional entre Guangdong e Macau é uma expectativa para a sociedade destas duas regiões, assim como é uma grande oportunidade de desenvolvimento para o futuro de Macau. Desde há longa data, o Governo está empenhado em acelerar o fluxo de capitais, pessoas e mercadorias destas duas regiões, tendo como objectivo as novas oportunidades de desenvolvimento da sociedade e dos vários sectores das duas regiões. Ao mesmo tempo, espera-se que esta cooperação possa abrir novos horizontes para a vida e o trabalho dos residentes de Macau, tendo como objectivo principal a estrita cooperação económica e social. Hoje em dia, o valor das habitações de Macau já atingiu um nível muito alto e, como a diferença desse valor entre Macau e Zhuhai é grande, muitos residentes adquiriram uma habitação no Interior da China e aí residem. Contudo, as limitações do horário de funcionamento das fronteiras não são convenientes para os residentes que têm um horário de trabalho por turnos poderem residir no Interior da China e, se o horário de funcionamento da fronteira se prolongar ainda mais, estes residentes já o podem fazer. Ultimamente, o preço de muitas habitações de Macau está com tendência a cair, e registaram-se ajustamentos no valor das rendas. Podemos reparar que a cooperação regional não só é benéfica para o desenvolvimento económico, assim como também é benéfica para a vida e para a sociedade de Macau. Se dispusermos de um mecanismo de mudança científico e justo, usufruindo plenamente dos benefícios disponibilizados pela cooperação regional, podemos resolver algumas questões sociais que a RAEM enfrenta e disponibilizar mais condições de desenvolvimento

económico e social para o futuro de Macau.

A Administração e todos os sectores devem agarrar a oportunidade da actual conjuntura de desenvolvimento entre as regiões, ponderando um melhor aproveitamento das vantagens e características desta conjuntura, por exemplo: o acelerar do fluxo de mercadorias resultante do prolongamento do horário de funcionamento, o aproveitamento das políticas e benefícios lançados no Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, etc. Ademais, a sociedade espera que a Administração melhore todas as instalações de apoio em articulação com a respectiva política do prolongamento do horário, nomeadamente, as ligadas ao sistema de transportes públicos. Esta nova política de passagem alfandegária foi aplicada há quase dois meses, e a Administração deve revê-la, nomeadamente, quanto ao nível de deslocações em transportes públicos durante o período de prolongamento, no sentido de responder às necessidades dos residentes e dos não residentes. Para além disso, o Governo deve melhorar os trabalhos de divulgação e informação dos recursos disponíveis, para que a sociedade em geral conheça bem tanto os novos planos de passagem alfandegária, como as medidas complementares lançadas, recolher as opiniões apresentadas, rever as situações de utilização dos três postos fronteiriços, designadamente durante as horas de grande movimento, e a identificação dos diversos grupos de utentes, etc., e classificar as funções destes três postos fronteiriços, para melhor aproveitar as suas características e vantagens e otimizar as medidas alfandegárias adoptadas.

Faz sentido que o Governo da RAEM lance políticas e medidas de passagem alfandegária, o que dá, de certo modo, grande facilidade às populações que vivem nestas duas regiões e contribui para acelerar o passo da cooperação entre os dois locais. A Administração deve ter uma visão estratégica de longo prazo, para além de concretizar bem os planos definidos, e precisa ainda de fazer, de forma científica, os trabalhos preparatórios para lançar bons alicerces na cooperação regional entre a Província de Guangdong e Macau. Não restam dúvidas de que isto é o ponto crucial para o futuro desenvolvimento da RAEM, e desejo que o Governo desenvolva uma boa coordenação e trace planos para agarrar a oportunidade desta conjuntura em geral.

## IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 12.02.2015

Com o desenvolvimento da economia de Macau, aumentou, nos últimos anos, o consumo de produtos petrolíferos, sendo cada vez mais evidentes as deficiências no actual mecanismo de definição do seu preço, por isso, como reformar e melhorar esse mecanismo é um dos problemas que preocupa a população.

O preço dos produtos petrolíferos está relacionado com a vida quotidiana da população e com o desenvolvimento económico. Cada vez que se efectua um ajustamento no preço destes produtos, a população fica muito atenta. No passado dia 7, o preço dos produtos petrolíferos em Macau aumentou imediatamente após a subida do preço do petróleo bruto no mercado internacional. Este ajustamento aconteceu num período sensível, porque a população está bastante preocupada com a questão “do aumento rápido e diminuição devagar do preço, assim como, aumentar muito e diminuir pouco o preço destes produtos”. Comparando o preço do petróleo bruto no mercado internacional com o preço dos produtos petrolíferos em Macau, podemos concluir que: em 2014, o preço da gasolina sem chumbo em Macau decaiu 14,7%; o preço da botija do gás butano de uso doméstico, 12,8%; e o preço do petróleo, 10,33%, contudo, o preço internacional dos produtos petrolíferos de 3 locais<sup>1</sup> decresceu em média mais de 40%. Mais, entre 2010 a 2014, houve uma descida constante do preço do petróleo internacional, mas o preço dos produtos petrolíferos em Macau revelou uma tendência de subida. Dando o exemplo das botijas de gás de butano, em Janeiro de 2015 o preço do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) era de 3,57 patacas por quilo e, em Cantão, o preço desse produto à saída do armazém era de 5,03 renminbi por quilo e uma das companhias de Macau de fornecimento deste produto vendia-o por 12,37 patacas por quilo<sup>2</sup>. Podemos concluir que as companhias de fornecimento de produtos petrolíferos têm lucros exorbitantes, porque o actual mecanismo de definição do preço não consegue reflectir imediatamente as oscilações do preço do petróleo do mercado internacional e as medidas de isenção de imposto estipuladas pelo Governo não conseguem levar estas companhias a disponibilizar produtos mais baratos, beneficiando a população.

A população levanta suspeitas sobre os mecanismos de fixação dos preços dos produtos refinados do petróleo, pois existem assimetrias nas informações sobre os produtos petrolíferos, falta uma fiscalização eficaz por parte do Governo e o regime jurídico está desactualizado, por isso, tendo em conta a variação do preço internacional do petróleo, os preços dos produtos refinados do petróleo não conseguem ser justos. O novo Governo deve resolver o problema, definindo claramente os mecanismos de ajustamento dos preços e os de publicidade das informações, com vista a aumentar a transparência do processo de ajustamento,

---

<sup>1</sup> De Janeiro a Dezembro de 2014: o preço do crude por barril do *West Texas* decaiu 37,6%; o preço do crude por barril do *Dubai* decaiu 42,2%; o preço do crude por barril do *North Sea oil* decaiu 41,84%.

<sup>2</sup> Preço calculado através de uma botija de gás GLP de 13,5 quilos de uma companhia de fornecimento de GLP de Macau, de acordo com o recibo de 31 de Janeiro de 2015.

quebrar o monopólio do sector e aumentar a concorrência no mercado. No entanto, há dias o Governo respondeu, finalmente, às solicitações da população, decidindo readoptar o regime de licenças de importação para produtos petrolíferos, o que mereceu o apoio dos operadores e o agrado da população.

A alteração dos mecanismos de fixação dos preços é bastante importante para reforçar o desenvolvimento diversificado da economia, é uma parte integrante da mudança das funções da Administração Pública, e é também um mecanismo importante para evitar eficazmente o abuso de poder. Esta alteração exige a elaboração de um plano de coordenação e a definição de políticas adequadas em tempo oportuno. O Governo deve aproveitar esta altura em que os preços se mantêm em níveis baixos para proceder ao estudo global e prospectivo sobre os mecanismos de publicidade de informações relativas aos produtos refinados do petróleo, criar mecanismos eficientes de longo prazo para a fiscalização das informações sobre os produtos petrolíferos, salvaguardar o direito de informação do público e elevar a credibilidade do Governo. Deve ainda acelerar a produção legislativa do regime jurídico de salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores, criar um sistema diversificado de fiscalização, garantir a concorrência justa do mercado, assegurar o ajustamento atempado, preciso, transparente e objectivo, dos preços dos produtos refinados do petróleo, criar um mercado de energia com concorrência justa e fiscalização para dar resposta ao desenvolvimento social, e contribuir para o desenvolvimento sustentável socioeconómico de Macau.

## **IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 12.02.2015**

### **Ter por base a população, revendo a legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores**

Há dias, o Governo divulgou o Relatório Final da Consulta Pública sobre a Revisão da Legislação relativa à Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores. O grupo de trabalho responsável por esta revisão concorda que devem ser recolhidas opiniões sobre a proibição de práticas comerciais injustas, abuso da posição dominante no mercado, fixação concertada de preços, açambarcamento, entre outras. Pelos vistos, as autoridades devem começar, quanto antes, os trabalhos legislativos sobre a Lei das práticas anticoncorrenciais e do Direito da concorrência justa, divulgando a respectiva calendarização e posição. Para além disso, do referido relatório constam opiniões e sugestões de residentes, mas não foram dadas respostas completas em relação a estas opiniões na parte da análise e conclusão, levando a população a entender que o relatório em causa não consegue, de forma ampla, apoiar os consumidores na garantia de direitos e interesses, por isso, apresento as seguintes sugestões:

1. A população tem vindo a suspeitar de situações de abuso de posição dominante no mercado e de fixação concertada de preços, nomeadamente no que diz respeito a vegetais, carne, produtos petrolíferos, etc. Segundo o referido relatório, o grupo de trabalho concorda que se deve legislar sobre as referidas situações. Tanto os residentes como o grupo de trabalho também concordam com a produção legislativa sobre o abuso de posição dominante no mercado, fixação concertada de preços e açambarcamento. Reunido o consenso social, solicito, pois, ao Governo que fixe a calendarização e determine o rumo da produção legislativa.

2. Ao mesmo tempo, para controlar as respectivas matérias, o grupo de trabalho referiu que se deve ponderar a introdução de multas de valor elevado, ou até causar entraves ao pedido ou à renovação da respectiva licença. Entendo que estas duas medidas conseguem surtir efeitos dissuasores, mas sugiro ao Governo que seja clarificada a forma de sanção e, para além da aplicação de multas contra os infractores em caso de reincidência, deve ser introduzida a regra de revogação da licença dos operadores, para reforçar os efeitos dissuasores.

3. As competências do Conselho de Consumidores (CC) são limitadas, assim, na ocorrência de conflitos relativos a consumo, tais como, o “produto a adquirir não corresponde ao adquirido”, e até a exploração ilegítima de negócio, o consumidor necessita de reivindicar compensação para os seus prejuízos, segundo o Código Civil. Mas, como os procedimentos são morosos, diminui assim o desejo de reivindicação dos consumidores, muitas vezes quando estão envolvidos produtos baratos. Trata-se, pois, de uma situação injusta para os consumidores. O Governo tem vindo a aperfeiçoar os procedimentos de conciliação e a encaminhar os casos para o centro de arbitragem para tratamento.

Mas este centro só efectua arbitragem quando ambas as partes manifestam vontade. Mais a mais, o número das lojas que aderiram voluntariamente ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo é limitado. Nesse pressuposto, quando há conflitos de consumo e a loja não quer arbitragem, então o CC não vai conseguir efectuar um acompanhamento eficaz do caso. O consumidor apenas pode tomar a iniciativa de, através de processo civil, reivindicar uma compensação para os prejuízos, o que dificilmente protege os direitos e interesses dos consumidores de forma eficaz.

Para reforçar a protecção dos consumidores, solicito ao Governo para, aquando da revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos Consumidores e da revisão das funções do CC, reforçar necessariamente as funções deste Conselho, conferindo-lhe maiores competências administrativas, ou até competências para a prestação de serviço “one-stop”, a fim de resolver os conflitos de consumo, para que o serviço público consiga tomar a iniciativa de efectuar investigações e acompanhamento, por forma a evitar que os consumidores tenham de arcar com a amargura da reivindicação por iniciativa própria, e elevar a força motriz dos consumidores na protecção dos seus direitos e interesses. Proponho ainda ao Governo para, tendo em conta a legislação de protecção dos direitos e interesses dos consumidores dos outros países, definir normas sobre a “indemnização de natureza sancionatória”<sup>1</sup>.

4. Quanto ao consumo por pré-pagamento, os residentes entendem que, quando os operadores não conseguem, segundo o acordado, fornecer os produtos e serviços, pelo menos devia haver lugar ao reembolso da quantia paga. Mas o grupo de trabalho concorda apenas que: devem ser prestadas aos consumidores informações claras sobre os riscos e haver um período de reflexão<sup>2</sup>. Existe aqui uma discrepância em relação aos desejos dos residentes. Muitos países têm regulamentação sobre esta matéria, assim, solicito ao Governo que a tome como referência, por forma a evitar que as armadilhas do consumo por pré-pagamento prejudiquem os direitos e interesses dos consumidores.

---

<sup>1</sup> Taiwan, Lei de protecção dos consumidores, artigo 50.º

<sup>2</sup> RAEM, Relatório Final da Consulta Pública sobre a Revisão da Legislação relativa à Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores, página 24

**A RÁPIDA CRIAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE UM MECANISMO EFICIENTE DE LONGO PRAZO PARA A FORMAÇÃO DE TALENTOS**

Sr. Presidente,  
Caros Colegas,

A Comissão de Desenvolvimento de Talentos foi criada há um ano e os respectivos grupos que a integram já começaram o seu trabalho. A base de dados de talentos está a ser aperfeiçoada, e o Governo já possui determinados dados sobre os talentos locais, dentro e fora do território, assim como sobre as necessidades e a procura por esses talentos nas grandes empresas locais. Na concretização das Linhas de Acção Governativa para o corrente ano serão acelerados os diferentes projectos de formação de talentos, através da implementação de medidas concretas que permitam a mobilidade ascendente e o regresso ao território dos talentos de Macau. Deste modo, vou apresentar de seguida algumas sugestões para que seja rapidamente criado um mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos e, ainda, sobre a integração dos recursos e os objectivos definidos por fase para essa tarefa.

Primeiro, o referido mecanismo de longo prazo para a formação de talentos subdivide-os em três grupos, designadamente, elites, quadros qualificados e especializados, e quadros técnico-profissionais, existindo para cada grupo um programa de formação de talentos. Porém, para esses três grupos de talentos da sociedade de Macau, as actividades profissionais, os níveis de qualificação e o número necessário dos respectivos talentos ainda não foram definidos com pormenor, e também não foram definidos os objectivos concretos e quantificáveis para a formação. Considerando os trabalhos de estudo e as reuniões para a implementação das Linhas de Acção Governativa do ano passado, estamos agora no momento adequado para a definição de um quadro de desenvolvimento de talentos para os próximos dez anos. É necessário haver um plano e orientações de longo prazo e, também, que sejam definidos os objectivos para as diferentes fases da formação de talentos nas diversas entidades, com as respectivas medidas complementares. De facto, se as árvores demoram dez anos para crescer, as pessoas demoram cem anos para serem formadas. A formação de talentos necessita de uma política com objectivo e direcção de longo prazo, porque é insuficiente a tomada de medidas de duração anual para a resolução a longo prazo de um problema com a complexidade da formação de talentos. Assim, é necessária e importante a elaboração do referido enquadramento, por isso, sugiro que os serviços públicos competentes definam quanto antes um enquadramento de formação de talentos, e o respectivo livro branco, para clarificar a direcção da política seguida nessa área.

Segundo, gostaria de sugerir ao Governo que motivasse o empenho das organizações juvenis e reorganizasse a disponibilização dos actuais recursos.

Muitas das actividades, quer organizadas por serviços públicos quer por associações e organizações civis, têm por destinatário um mesmo grupo social, e muitos dos projectos de formação de talentos estão dispersos e mal organizados, necessitando, portanto, de serem coordenados pelo Governo. Sugiro que seja a Comissão de Desenvolvimento de Talentos a coordenar o registo desses projectos, quer oficiais quer particulares, e a proceder à sua devida integração, de forma a elevar a sua eficiência e a evitar desperdícios do erário público.

Terceiro, no que se refere à duplicação de recursos, a sua principal causa decorre do facto de não estarem ainda consolidadas as atribuições dos serviços públicos com competência na área de formação de talentos. Há, portanto, necessidade de reorganizar as atribuições, o papel e as responsabilidades de cada um desses serviços públicos, de forma a aclarar os seus objectivos, bem como da sociedade e das escolas primárias e secundárias.

Por outro lado, há que articular a implementação dessa política com as necessidades reais de Macau, tendo em consideração a diversificação económica, a afirmação de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer e o seu papel como plataforma de comércio entre a China e os países lusófonos, de forma a aperfeiçoar o mecanismo de longo prazo de formação de talentos. Para além dos iniciais três planos de formação, há que os ajustar, em consonância com a situação económica, criando programas com pesos diferentes para os diversos escalões. Além disso, há que criar ainda oportunidades para o desenvolvimento dos talentos, através de orientação e credenciação profissional.

O Governo deve definir um plano macro e prospectivo, com objectivos a curto, médio e longo prazos, para coordenar a disponibilização dos recursos e maximizar a eficiência dos serviços competentes, bem como definir objectivos quantificáveis para a concretização do princípio da “aplicação ao máximo das especialidades adquiridas pelos talentos na formação”, pois só assim é que Macau consegue dar o primeiro e importante passo para o desenvolvimento sustentável e contribuir para os jovens terem um plano de uma vida melhor.

## **IAOD do Deputado Vong Hin Fai em 12.02.2015**

Durante estes últimos 15 anos após a transferência de poderes, a economia de Macau tem crescido de forma contínua, verificando-se o emprego quase total da população, cujos rendimentos e poupanças têm vindo a aumentar consideravelmente, e também um ambiente estável e harmonioso na sociedade. Recentemente, Macau foi também classificada como a cidade com melhor desempenho a nível mundial. Tudo isto resulta de um quadro jurídico definido por uma lei fundamental que veio consagrar o modelo de funcionamento dos órgãos dos poderes executivo e legislativo, com a predominância do papel do Governo, assegurando, desta forma, uma governação suave da RAEM. Terminou há poucos anos o processo de reforma política constituído por cinco etapas, que contou com a autorização pelo Comité Permanente da Assembleia Nacional Popular da proposta de revisão do método de escolha do Chefe do Executivo, e do registo, pelo mesmo Comité Permanente, da proposta de alteração do método de constituição da Assembleia Legislativa. Seguiu-se a revisão, aprovada pela Assembleia Legislativa, das leis eleitorais para o Chefe do Executivo e para a própria Assembleia Legislativa, o que permitiu um reforço da participação democrática no sistema político. Todo este trabalho não foi fácil de conseguir e merece ser valorizado por todos nós.

Algumas afirmações proferidas recentemente na sociedade foram aproveitadas por um grupo de indivíduos para criar polémica com interesses específicos, através da divulgação descontrolada por meio de redes informáticas, tendo como objectivo atentar contra o modelo de governação com a predominância do poder Executivo, no sentido da sua alteração. As exigências desse grupo, baseadas nas reivindicações de sufrágio universal para o Chefe do Executivo e para o órgão legislativo de Hong Kong, contrariam a Lei Básica, ignoram as decisões do Comité Permanente da ANP e têm como objectivo a divisão da sociedade.

Apesar de o mandato dos deputados à Assembleia Legislativa ser atribuído por eleição e nomeação, não é por isso que se verifica qualquer diferença entre eles em termos de competências e trabalho na Assembleia Legislativa. Todos os deputados servem a população de Macau e trabalham em prol dos interesses gerais e do bem comum. Podemos afirmar que a nossa população ama a Pátria e Macau, e estamos convencidos de que as pessoas de Macau conseguem ajuizar por si, distinguindo o bem do mal e não se deixando arrastar para a divisão da sociedade. Vamos, pois, reforçar a nossa união para continuarmos com o nosso percurso de desenvolvimento, que se tem revelado adequado às especificidades da nossa sociedade.

### **Os direitos e interesses legítimos dos consumidores estão devidamente protegidos?**

Segundo a imprensa, “no que respeita às práticas de abuso da posição dominante no mercado, com as consequências de lesar os interesses dos consumidores, e da fixação concertada de preços, propõe-se, no Relatório Final da Consulta Pública sobre a Revisão da Legislação relativa à Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores, a regulamentação quanto à definição de critérios de identificação e do seu âmbito de aplicação. A equipa jurídica interserviços concordou com a criação de uma lei para fiscalização e a definição de uma multa mais elevada por infracção administrativa, acompanhadas das consequências que afectarão o requerimento ou renovação de licença.”

Por exemplo, um residente queixou-se, recentemente, junto do meu escritório, alegando que tinha comprado 2 pacotes de produtos farmacêuticos numa farmácia nos NAPE por 760 patacas, isto é, 380 patacas por pacote. Posteriormente, este queixoso teve conhecimento que o mesmo produto farmacêutico noutra farmácia custava 60 patacas e, sentiu-se, por isso, injustiçado. Porque é que se regista um preço tão diferente para o mesmo produto farmacêutico vendido em diferentes farmácias, ou seja, 6 vezes mais? O queixoso entende que tal prática prejudica os direitos e interesses dos consumidores. O pessoal do meu escritório comunicou com os serviços competentes para o devido acompanhamento da queixa, e a questão foi então rapidamente resolvida. Afinal, a farmácia envolvida devolveu ao referido queixoso as 760 patacas.

Segundo especialistas e académicos, o PIB de Macau ocupou já os primeiros lugares no *ranking* mundial, e é habitual que se registre um aumento incessante, todos os anos, quanto ao Índice de Preços no Consumidor. Mas não se deve, por isso, descurar a necessidade de protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Em relação ao caso que referi, porque é que o Governo não definiu critérios uniformizados para a fixação dos preços de produtos farmacêuticos, nem procedeu a uma deslocação regular aos bairros comunitários para fiscalização dos respectivos preços? O rápido tratamento e o acompanhamento deste caso mereceram elogios, mas o mesmo reflecte também a existência de deficiências ao nível da fiscalização dos produtos farmacêuticos vendidos no mercado, o que impede os residentes de os comprar com confiança.

Perante isto, alguns cidadãos esperam que as respectivas entidades do Governo possam, periodicamente, proceder a inspecções e fiscalizações *in loco* em relação ao preço e à qualidade dos medicamentos, bem como ao combate das transacções injustas, reforçando a fiscalização e a aplicação da lei, e privilegiando o tratamento destes casos de forma interdepartamental. Não se deve actuar rapidamente só por haver Deputados a reflectirem sobre os casos, deve-se, sim, tomar a iniciativa de combater a partir da fonte as diversas actividades

económicas injustas que afectam os direitos e interesses dos consumidores.

O referido caso é apenas a ponta do icebergue. Talvez muitos dos casos não tenham sido descobertos, apenas por causa da tolerância dos cidadãos. Especialmente por Macau ser um local de produtividade “quase zero”, a maioria dos produtos é importada, por isso, o Governo deve fiscalizar e controlar, atempadamente, o mercado liberal. Caso o Governo não proceda ao combate às referidas actividades económicas, deixando que isto afecte os direitos e interesses legítimos dos residentes e turistas, então, não vale a pena falar de “ter por base a população e implementar as acções governativas de forma científica”, nem falar de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer. Alguns residentes esperam que o Governo possa combater as transacções injustas continuamente, reforçar a fiscalização e a aplicação da lei, proceder a inspecções e fiscalizações *in loco* em relação ao preço e à qualidade dos produtos, rever, quanto antes, a lei para combater as actividades económicas injustas, reforçar as competências do Conselho de Consumidores, e agravar as sanções, no sentido de criar um ambiente de comércio justo e imparcial, favorecendo a população.

## IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 12.02.2015

Tanto a visão prospectiva como a retrospecção são importantes. Aquando da assunção de uma visão prospectiva para estabelecer mecanismos eficientes de longo prazo a fim de assegurar a habitação, incluindo a realização de aterros destinados à construção de uma nova zona urbana, para construir habitação pública, não se deve fugir à responsabilidade de reaver os terrenos desaproveitados e os que estão sob suspeita de estarem relacionados com o caso de corrupção. Quanto aos terrenos sob suspeita de corrupção na sua concessão, o reaver do terreno onde foi originalmente planeada a construção do Edifício “La Scala” contribuirá para a construção de mais de 10 mil unidades de habitação pública. Quanto aos terrenos desaproveitados, o Governo não divulgou informações ligadas a 48 terrenos, mas houve residentes que alertaram, sucessivamente, para a existência de vários terrenos desaproveitados com uma grande área. Por exemplo, o reaver do terreno desaproveitado, com uma área de cerca de 130 mil m<sup>2</sup>, concedido antes do retorno à mãe-pátria para a concretização do projecto de um “Ocean World”, contribuirá para a construção de 20 mil unidades de habitação pública. Com o reaver desses dois terrenos, mais de 40 mil fracções podem ser construídas. Nessa altura, todos os 40 mil candidatos que se encontram em lista de espera para a aquisição de habitação económica podem ser beneficiários.

É necessário reaver todos os terrenos desaproveitados, e esta medida não se destina apenas a determinados concessionários. Solicito ao Governo da RAEM que divulgue todos os elementos dos terrenos desaproveitados e que devem ser reavidos, dando um tratamento sério ao assunto, para que os terrenos de Macau sejam efectivamente aproveitados pela sua gente.

Reaver os terrenos desaproveitados para a construção de habitação pública deve ser a tarefa mais importante da política de habitação a médio prazo. No início de Agosto de 2014, através da Assembleia Legislativa, exerci o meu poder de Deputado para solicitar informações ao Governo. Posteriormente, recebi os elementos facultados pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, que revelam essencialmente o seguinte: “A DSSOPT terminou, no prazo legal, o relatório de análise sobre 48 casos em relação aos quais pode haver lugar a responsabilização. Depois de ouvir os respectivos pareceres jurídicos, foram activados os procedimentos sobre a audiência para declaração da nulidade da concessão e outros procedimentos legais *a posteriori* relativos a 22 casos”. “Uma vez comprovada a responsabilização dos concessionários dos respectivos terrenos e declarada a sua nulidade, a decisão será publicada no Boletim Oficial”. Isto significa que nem um único terreno foi reavido! Onde é que ficam esses 48 terrenos? Quais são as suas áreas? Quem são os concessionários? Quais são os terrenos que podem ser aproveitados para a construção de habitação pública? Os elementos facultados pela DSSOPT, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, não respondem, plenamente, às questões levantadas.

De acordo com o exposto, apresentei em Dezembro de 2014 uma interpelação escrita, solicitando ao Governo que, para efeitos de fiscalização do público, divulgasse as informações relativas aos 48 terrenos desaproveitados, pois o Governo já tinha afirmado várias vezes publicamente que estava a envidar esforços para os reaver. Recebi a resposta por escrito do Director da DSSOPT, que, para além de referir que não podia divulgar mais nada, afirmou ainda que: “para análise e apuramento da responsabilidade será necessário um período de tempo relativamente mais longo para averiguação se houve atraso por parte da Administração na apreciação do projecto ou se houve necessidade de alteração do plano urbanístico, ou ainda se este facto se deve a decisão comercial do próprio concessionário”.

O que é que isto significa?

O Governo afirmou que desde 2009 tinha começado a acelerar o ritmo para tratar dos terrenos concedidos mas não aproveitados e, após vários anos de estudo e apreciação, divulgou que, dos 113 terrenos não aproveitados, a responsabilidade do abandono de 48 deles era do próprio concessionário. Dos cento e tal terrenos, claro que o desaproveitamento podia dever-se a vários motivos, incluindo a possibilidade de haver atraso por parte da Administração na apreciação do projecto, a necessidade de alteração do plano urbanístico ou, ainda, por decisão comercial do próprio concessionário. Mas após vários anos de estudo e apreciação, o Governo divulgou que a responsabilidade do desaproveitamento daqueles 48 terrenos era do próprio concessionário. Como a responsabilidade é do próprio concessionário, porque é que agora veio dizer, de repente, que “será necessário um período de tempo relativamente mais longo para averiguação se houve atraso por parte da Administração na apreciação do projecto ou se houve necessidade de alteração do plano urbanístico, ou ainda se este facto se deve a decisão comercial do próprio concessionário”?

É óbvio que os novos dirigentes estão outra vez a analisar as razões do abandono dos terrenos, já confirmado como imputável aos concessionários. Não será assim? Os actuais dirigentes do Governo da RAEM pensam então, através de trabalho à porta fechada, “libertar” alguns terrenos abandonados que estão nas mãos de “dignitários”?

É evidente que a concessão de terrenos pelo Governo envolve interesse público, por isso, a decisão da concessão de terrenos, o concessionário e os requisitos da concessão devem ser divulgados, segundo a lei. Quando os terrenos concedidos pelo Governo não são desenvolvidos nos prazos previstos, após confirmação depois de inspecção, então, o Governo da RAEM, na qualidade de um governo que promove a “transparência”, deve, por uma questão de “igualdade de tratamento”, divulgar essas informações. A sua divulgação justa é benéfica para os concessionários darem atenção às responsabilidades sociais das empresas, segurando assim as oportunidades de negócio.

O Governo revelou que, do conjunto de 48 terrenos cujo estado de abandono era imputável aos concessionários, 12 estão localizados na península de Macau, incluindo pelo menos 1 para edifícios residenciais e 3 para edifícios residenciais e comerciais, e 36 terrenos, nas ilhas, incluindo pelo menos 4 para edifícios residenciais, 12 para edifícios residenciais e comerciais e 1 para edifícios residenciais e comerciais com hotéis. Afirmou, ainda, que os terrenos abandonados sob suspeita de ligação a corrupção recuperados para a construção prioritária de habitações públicas são a mais importante fonte de fornecimento de habitações a médio prazo, antes de haver a nova zona de aterros urbanos, por isso não ia recuar nem um passo!

Solicito mais uma vez aos novos dirigentes do Governo para divulgarem de imediato o relatório da análise final sobre os 48 terrenos abandonados, nomeadamente, localização, finalidade, área destinada a construção de habitação e concessionário. Façam o favor de divulgar essas informações, para serem alvo de fiscalização!

### **Criar um mecanismo para controlar as “doenças prolongadas” da RAEM**

A população está, há muito, preocupada com as obras do metro ligeiro, nomeadamente, com o seu custo total e data de entrada em funcionamento, sendo esta a obra pública mais cara e de maior envergadura da história de Macau. O Comissariado de Auditoria, o serviço público que fiscaliza o dispêndio do erário público da RAEM, já efectuou três relatórios a estas obras, onde divulgou muitos problemas, entre os quais contas muito confusas, deixando as pessoas nervosas e boquiabertas.

O novo Secretário para as Obras Públicas e Transportes, Raimundo do Rosário, veio pela primeira vez à Assembleia Legislativa explicar os assuntos referentes às obras do metro ligeiro. O Secretário admitiu que, como não temos experiência de coordenação de uma obra de tão grande envergadura, tanto ele como o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes não têm capacidade para conduzir estas obras, pelo que também não é possível definir claramente um orçamento nem garantir uma data para a sua finalização. Talvez muitas pessoas não consigam aceitar esta explicação, porque as obras do metro ligeiro não são de alta tecnicidade, pois grandes cidades do mundo também dispõem deste sistema de transporte público, nomeadamente, Hong Kong, onde o percurso do metro é através do subsolo, pelo que a dificuldade de construção é ainda maior; também podemos referenciar o metro ligeiro de Zhuhai, construído recentemente, e a sua envergadura é superior ao de Macau. Assim, porque é que os outros locais conseguem construir um metro ligeiro e, em Macau, os dirigentes afirmam que não têm capacidades para tal? Até parece que já estão quase a render-se de mãos no ar.

De facto, em qualquer parte do mundo, as obras públicas devem ter um orçamento preciso e só são iniciadas após autorização, mas poderá haver lugar a pequenos ajustes no orçamento e a atrasos devido a questões pontuais, mas nunca a impossibilidade de definir uma data de finalização e de estipular um orçamento. Se os respectivos dirigentes não têm capacidade, devem contratar especialistas para fiscalizarem as obras e, caso não os haja em Macau, contratemo-los ao exterior. Se dispomos de 200 mil trabalhadores não residentes que não são técnicos, porque é que não podemos contratar especialistas talentosos para finalizar as obras do metro ligeiro com garantia de qualidade, com uma data definida e um orçamento estipulado?

O excesso das despesas envolvidas e o atraso na conclusão das obras públicas têm sido endémicos desde há muito tempo, só que há situações mais graves e menos graves. Perante as derrapagens orçamentais, a Administração alega sempre que o projecto é urgente e que tem de ser iniciado de imediato, mesmo que a sua concepção ainda não esteja concluída, daí ser impossível confirmar exactamente as despesas orçamentadas. Isto acontece porque as

despesas da maioria das obras públicas, nomeadamente as de grande dimensão, só estão sujeitas a uma estimativa e, uma vez iniciada uma obra pública, a sua despesa vai cair num atoleiro profundo. Muitas vezes, apesar de estar definido o orçamento e escolhida a proposta das obras públicas, é difícil evitar o reforço do orçamento. Por exemplo: o orçamento do Terminal do Pac On passou de 600 milhões para vários biliões e o do *Campus* da Universidade de Macau, em Hengqin, passou de cerca de 6 biliões para mais de 10 biliões.

Se forem aceitáveis as explicações do Governo sobre a dificuldade de definição do orçamento, ou até sobre a incapacidade de defini-lo e de evitar um reforço, o que podemos fazer?

Entendo que há que criar um mecanismo, para quando houver deficiências em termos de capacidade de elaboração e gestão do orçamento, que obrigue a AL, com deputados eleitos, e os membros do Governo a assumirem as devidas responsabilidades políticas. É esta, aliás, a via para salvar as situações resultantes da inaptidão técnica dos governantes e da falta de uma previsão orçamental precisa.

O Governo anda a preparar a proposta de revisão da lei do enquadramento orçamental, já há anos, e prometeu apresentá-la à Assembleia Legislativa. A bola está actualmente no novo Governo. Perante as actuais dificuldades, deve este honrar, quanto antes, a sua promessa, revendo a lei do enquadramento orçamental. É este, pois, o antídoto para a cura radical do mal que tem afectado as obras públicas da RAEM nestes últimos 15 anos.

## **IAOD da Deputada Chan Hong em 12.02.2015**

### **Legislar o mais rápido possível sobre o “atentado ao pudor” Reforçar os trabalhos de sensibilização**

A sociedade está cada vez mais complicada e os problemas relacionados com crimes sexuais são cada vez mais evidentes, mas as leis conexas continuam imperfeitas. Ao longo dos anos, os órgãos judiciais, o sector das mulheres, o sector da educação e os Deputados têm vindo a apelar ao Governo para aperfeiçoar o sistema jurídico de Macau que regula os crimes sexuais, por exemplo, qualificando a maioria dos crimes sexuais como crime público e criminalizando as condutas de “atentado ao pudor”, tornando-o como crime autónomo, a fim de evitar a ocorrência de crimes sexuais.

Hoje, os crimes sexuais são essencialmente regulados pelo Código Penal e a maioria é qualificada como “crime semi-público”, isto é, o processo penal depende da queixa do ofendido. Quanto às condutas vulgarmente chamadas de “atentado ao pudor” e “assédio sexual”, segundo a legislação vigente, estas são apenas qualificadas e tratadas como crime de injúria. O ofendido tem que contratar um advogado para tratar do processo e, mesmo que prefira gastar dezenas de milhares de patacas nessa contratação para deduzir a acusação e venha mais tarde a ganhar, o certo é que a prática do crime de injúria só desencadeia uma pena de prisão até 3 meses ou uma pena de multa até 120 dias. Ademais, mesmo que o infractor venha a ser condenado, a prática do crime só será registada na Direcção dos Serviços de Identificação e, se a pena for de multa, nada vai constar no registo criminal, por isso, o custo da prática do crime é extremamente baixo. À medida do aumento da complexidade social, de uma maior liberdade de acesso às informações dos média, da generalização do uso da internet, da divulgação, em grande escala, de informações através de jornais, programas de televisão e publicidade, bem como do alastramento da distribuição de folhetos pornográficos em bairros comunitários, verificou-se uma abundância de informações e temas sexuais. Face às novas tendências de prática de crimes sexuais, é premente rever o sistema jurídico de Macau que regula estes crimes. Os serviços competentes, em resposta a uma interpelação apresentada por um Deputado, afirmaram que já tinham começado a revisão dos crimes sexuais constantes do Código Penal em vigor e adiantaram que iam tomar como referência as leis da China, Taiwan e Portugal, e trocar opiniões com as entidades responsáveis pela execução da lei, assumindo a promessa de iniciar em 2015 os trabalhos de consulta pública. Assim, apelo ao Governo para efectuar o seguinte:

1. Divulgar, o mais rápido possível, o respectivo texto de consulta, com vista a recolher as opiniões de diferentes sectores sobre o “atentado ao pudor” e o “assédio sexual”, daí promovendo os trabalhos de revisão da lei;

2. Apresentar, o mais rápido possível, as propostas de lei intituladas “Regime Jurídico sobre o Controlo de Material Pornográfico” e “Regulamento de Controlo

de Material Pornográfico”;

3. Efectuar trabalhos de sensibilização contínua e aprofundada contra a prática de crimes sexuais. O Governo deve, por um lado, incentivar as escolas a realizarem trabalhos de sensibilização, a fim de elevar a consciência de autoprotecção dos estudantes, por outro, cooperar com as associações cívicas para promover trabalhos de sensibilização sobre crimes sexuais, a fim de elevar a consciência de autoprotecção quer dos menores quer das mulheres, daí, dando a conhecer aos residentes as leis sobre crimes sexuais e os canais de auxílio.

Só com a conjugação dos esforços entre o Governo e a sociedade é que é possível aperfeiçoar a legislação, elevar a consciência geral e criar um ambiente social são e harmonioso, e é também nesse sentido que se poderá erradicar a ocorrência de crimes sexuais.

## IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 12.02.2015

Exmo. Sr. Presidente,  
Caros colegas,  
Muito boa tarde!

De acordo com as informações da comunicação social, recentemente, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) publicou que o valor do Rendimento Nacional Bruto do ano de 2013 foi de 347 780 milhões de patacas, um aumento de 18,9% em relação ao período homólogo, sendo o Rendimento Nacional Bruto *per capita* de 586 681 patacas, um aumento efectivo de 11,1% em relação ao período homólogo. Se dividirmos este valor por 12 meses, o rendimento mensal de cada residente é de 48 890 patacas.

Mas será que os residentes de Macau têm um rendimento mensal de quase 50 mil patacas? Penso que esta pergunta tem uma resposta óbvia! Os dados da DSEC demonstram que o salário médio dos residentes de Macau se situa nas 16 mil patacas, sendo este valor apenas 1/3 das referidas 50 mil patacas. O Rendimento Nacional Bruto *per capita* de 586 681 patacas consiste apenas num valor muito bonito para os dados do desenvolvimento económico, mas deixa os residentes sem palavras, pois a grande maioria dos salários não atinge este valor.

De facto, nos últimos anos a economia de Macau cresceu em flecha e o salário médio dos seus residentes aumentou, contudo, aumentou-se apenas o salário médio, mas isto não significa que a grande maioria dos residentes consiga desfrutar dos frutos provenientes do desenvolvimento da economia. Perante esta questão, os serviços competentes do Governo devem encontrar um meio, com vista a que os rendimentos dos residentes de Macau se possam aproximar do Rendimento Nacional Bruto *per capita*.

Sobre os problemas referidos, o importante é permitir à população a mobilidade ascendente, pois, desde que haja essa possibilidade de desenvolvimento profissional, a promoção e o aumento salarial chegarão de forma natural. As diferentes actividades profissionais têm as suas próprias especificidades, e a população tem de se equipar com as necessárias qualificações. O Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo foi lançado pelo Governo como incentivo à aprendizagem da população em horário pós-laboral, aumentando a sua competitividade, sendo esta uma medida muito importante para a referida mobilidade no desenvolvimento profissional, por isso, as autoridades competentes devem continuar a aperfeiçoar mais esta política de apoio à formação.

Por outro lado, as possibilidades de promoção têm também muita importância para a população, e as grandes empresas possuem um mecanismo aperfeiçoado para este efeito. O Governo deve incentivar as empresas a atribuírem posições de

nível médio e superior aos residentes, para que mais pessoas possam ser promovidas. Porém, como essa possibilidade é menor nas PME, o Governo deve considerar as medidas de apoio do ponto de vista do seu âmbito de cobertura, promovendo o crescimento a longo prazo das PME para permitir mais mobilidade profissional aos residentes.

Além disso, como medida para conseguir esse objectivo, o Governo tem vindo a incentivar a actividade empresarial dos jovens. Com o alargamento da cooperação regional com Macau, o Governo deve lançar mais medidas de apoio nesse sentido, criando um ambiente social que favoreça a actividade empresarial dos jovens, para terem a possibilidade de mobilidade ascendente. O crescimento económico tem como objectivo a melhoria do bem-estar da população, por isso, espero que o Governo melhore as medidas que visam a mobilidade ascendente da população, para que esta possa usufruir dos frutos do desenvolvimento económico.

# 高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

## INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

No dia 26 de Março de 2013 ou seja a quase dois anos, interpelei por escrito o Governo da RAEM quanto aos objectivos e interesses na constituição da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau (FDUM) por quatro membros do Conselho da Universidade, tendo na altura realçado o donativo de 200 milhões de patacas concedidos pela “Wynn Resorts (Macau) S.A.” incluindo a promessa da concessionária de Jogos de doar nos próximos 11 anos, anualmente, 80 milhões de patacas. Hoje sabemos que os fundos da FDUM já ascendem em mais de 800 milhões de patacas.

Na altura (26.03.2013), referi que sendo a Universidade de Macau uma instituição de ensino superior público financiada quase na totalidade pelo Governo da RAEM, deveria estar dotada de um alto grau de “transparência” designadamente na “transparência financeira” quanto aos fundos recebidos quer sejam fundos doados à Universidade de Macau quer aos fundos doados à FDUM por doadores particulares.

Em 9 de Maio de 2013, o actual Reitor da Universidade de Macau respondeu à minha supracitada interpelação escrita informando que a FDUM é uma fundação privada. E sendo uma fundação particular não tinha o dever de informar o montante das doações recebidas, despesas anuais e as remunerações dos membros da Fundação. Ou seja na perspectiva do Reitor da Universidade de Macau.

E passo a citar uma das frases escritas do actual Reitor da Universidade de Macau: “Uma vez que as leis da RAEM não obrigam as fundações privadas a divulgar as suas contas ao público cabe à própria Fundação decidir publicar, ou não as respectivas informações, tal como acontece em todas as fundações deste género.”

Mas o citado Reitor da Universidade de Macau “esqueceu” que foi à custa do uso do nome da “Universidade de Macau” que é uma universidade pública e nunca teve autorização do Governo da RAEM para utilizar o nome de Universidade de Macau numa fundação privada e que foi à custa do erário público nomeadamente dos salários que são pagos aos responsáveis máximos incluindo o salário do Reitor da Universidade de Macau que conseguiram convencer muitos doadores

# 高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

nomeadamente os doadores “casineiros” para atribuir fundos a uma fundação que vêm agora dizer que é uma fundação privada e que não têm de prestar contas aos cidadãos da RAEM.

A atitude dos responsáveis máximos da Universidade de Macau demonstra nítida falta de transparência na condução dos assuntos do interesse público e a forma abusiva como são utilizados os cargos públicos em benefício de interesses privados. A FDUM beneficiou da utilização do nome da Universidade de Macau para fins privados e sigilosos com o beneplácito dos responsáveis máximos da Universidade de Macau.

Estes, exercendo cargos de responsabilidade deviam cumprir rigorosamente as regras básicas dos trabalhadores da função pública de absterem em envolver em “negócios privados”.

Aliás, o recente Relatório do Comissariado de Auditoria, refere que a Universidade de Macau limitou-se a dar o seu consentimento à FDUM para que esta pudesse usar o nome da Universidade de Macau na sua denominação, embora não existindo entre a FDUM e a Universidade de Macau nenhuma relação jurídica. Então perguntamos quais foram as contrapartidas para o uso do nome da Universidade de Macau e porque a Universidade absteve-se de exercer os poderes de controlo e fiscalização sobre a fundação? Quem do Governo autorizou que o nome da Universidade de Macau fosse utilizado para benefícios da entidade totalmente privada? Vai o Governo por via de uma entidade independente alheia à Universidade de Macau apurar as devidas responsabilidades?

O Relatório do CA cita que a Universidade de Macau não acautelou os seus interesses em nenhum dos processos acima relatados ao aplicar dinheiros públicos numa instituição nova e privada e ao autorizar o uso indevido do seu nome. Os resultados da auditoria realçam que a UM, na tomada de decisão deveria observar os princípios da legalidade e da transparência, e fazer uso das boas práticas administrativas, adoptando procedimentos rigorosos e adequados à salvaguarda dos seus interesses, designadamente, em matéria de controlo e fiscalização de fundos recebidos.

O Relatório do CA refere que a Universidade de Macau elaborou um “documento

# 高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

interno” do qual nós nunca tivemos acesso e intitulado “Sobre a criação da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade de Macau” que menciona que a criação da Fundação tinha por objectivo **“simplificar os procedimentos de recepção dos donativos destinados à Universidade Macau e tratar de forma eficaz esses fundos, com vista a satisfazer os objectivos dos doadores e melhor contribuir para o desenvolvimento da Universidade de Macau”**

Então perguntamos à Universidade de Macau que procedimentos burocráticos ou outros de recepção dos donativos destinados a Universidade de Macau foram simplificados para que avultados donativos destinados a Universidade de Macau tivessem sido desviados para uma fundação privada?

Finalmente convém lembrar aos responsáveis máximos da Universidade de Macau a promessa do Chefe do Executivo constante do Programa Eleitoral denominado Plataforma da Continuidade de 2009 que diz o seguinte: **“Estamos decididos a fazer face às solicitações e examinações da sociedade e dos cidadãos, com atitude positiva e espírito de lealdade; reformar o regimento administrativo do Governo; publicar os assuntos administrativos; melhorar a transparência da Administração.”**

Será que esta promessa do Chefe do Executivo proferida em 2009 não é aplicável aos responsáveis máximos da Universidade de Macau? Ou será que a Universidade de Macau está acima da promessa do Chefe do Executivo?

Muito obrigado!

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de  
Macau aos 12 de Fevereiro de 2015.**

**José Pereira Coutinho**

### **A vida e as garantias pós-aposentação dos funcionários públicos**

A RAEM foi estabelecida há quinze anos, e todos os funcionários públicos, antes ou depois da transferência de poderes, prestaram e prestam serviços ao governo, cumprindo integralmente as devidas funções e fazendo tudo para servir melhor a população e os turistas. Ao longo dos últimos dez anos, o número de turistas aumentou rapidamente, passando de alguns milhões para cerca de trinta milhões, sendo este o maior peso nas tarefas dos funcionários, e também excedeu a capacidade de recepção da RAEM. Nas eleições de 2014, o Chefe do Executivo afirmou que os recursos humanos são o bem mais precioso da RAEM. Infelizmente, nos últimos quinze anos, alguns titulares dos principais cargos violaram gravemente as ideias governativas preconizadas pelo Chefe do Executivo, o que resultou na diminuição do moral dos funcionários, por exemplo: acabaram com o Regime de aposentação e sobrevivência e pararam com a construção de alojamentos para os funcionários públicos. Hoje em dia, a maioria deles solicita aos titulares dos principais cargos que lancem medidas para elevar o seu moral e que, simultaneamente, não ignorem os que já se reformaram, antes ou depois da transferência.

Antes da transferência de poderes, os funcionários contribuíram com o seu esforço para a prosperidade de Macau – isto é inquestionável – e, ao optarem por permanecer aqui na sua vida pós-aposentação, passaram a ser ignorados, pois agora estão privados do direito ao subsídio de residência, o que é injusto. O Governo da RAEM, como empregador, deve actuar em obediência ao princípio da imparcialidade, isto é, tratar de forma igual todos os funcionários aposentados, independentemente do momento em que requereram a aposentação. Além disso, os funcionários de base que se reformaram após a transferência também fazem parte do grupo que é ignorado, porque agora o custo de vida e o preço das casas em Macau são elevados, e alguns reformados têm índices baixos e a vida deles é difícil. Após a alteração das carreiras da função pública, os índices sofreram ajustamentos, mas não abrangeram os aposentados, por isso, o seu rendimento não corresponde ao actual custo de vida. Assim, ao ajustar o índice das carreiras, o Governo da RAEM também deve ter em conta os aposentados.

De facto, desde a substituição, em 2007, do Regime de aposentação e de pensões de sobrevivência pelo Regime de Previdência, as condições de vida pós-aposentação dos funcionários públicos pioraram bastante, por isso, considero que é necessário estudar de novo o regime de aposentação. Devido à elevada taxa de inflação, o regime de previdência vigente não consegue proteger a longo prazo os referidos trabalhadores e estes não vão conseguir gozar de uma vida tranquila pós-aposentação, sobretudo o pessoal militarizado que sofre um desgaste físico e psicológico mais rapidamente do que as pessoas normais. Assim, para estes funcionários, as garantias pós-aposentação são muito importantes, permitindo-lhes obter o sustento do qual poderão depender. Além disso, já há

vários anos, os Governos não constroem alojamentos para os funcionários públicos. Mais ainda, alguns serviços utilizaram algumas fracções como gabinetes e armazéns, sem terem sido postas a concurso público para os funcionários se candidatarem. Trata-se, pois, de um grave erro na aplicação dos recursos. Assim, o Governo tem que planear construir habitações para os funcionários nos novos aterros, ajudando os de baixa categoria a resolver as dificuldades de habitação. Há que saber que, para obter uma equipa de funcionários de boa qualidade e estável, é inevitável proporcionar-lhes uma vida com estabilidade e garantias pós-aposentação.

O conteúdo funcional das categorias mais baixas dos funcionários públicos é variável. Alguns precisam de conduzir, levar documentos e fazer limpezas. Muitas vezes, as tarefas assumidas não correspondem ao que estava estabelecido no ingresso na carreira, mas, para evitar a violação dos deveres, aos trabalhadores só lhes resta aceitar. Há que salientar que os serviços públicos, no concurso público de ingresso, não puseram os candidatos a prestar provas sobre outras competências técnicas, por isso, é difícil perceber qual o grau de competência técnica que dominam e, se os trabalhadores forem forçados a executar tarefas diferentes das que lhes competem, isso poderá levar ao aparecimento de maus resultados, como é caso das funções de motorista de pesados.

Quanto à contagem do tempo de serviço, o Governo deve garantir um tratamento justo aos funcionários de diferentes categorias, independentemente da carreira a que pertencem, pois, ao longo dos anos, contribuíram com muito tempo e energia para o Governo, por isso, devem obter o retorno que lhes é devido. No entanto, por causa da desactualização das leis vigentes, a contagem do tempo para a atribuição do prémio aos funcionários não pertencentes ao quadro só começou a partir de 2007 e alguns funcionários que trabalham há mais de 30 anos só podem receber o prémio correspondente a alguns anos. Parece que se está a menosprezar o esforço e o contributo dado pelos referidos funcionários ao Governo da RAEM.

Entendo profundamente a angústia e as dificuldades dos funcionários públicos. Se se pretende construir um verdadeiro Governo íntegro, o Governo da RAEM necessita de ter uma equipa estável de funcionários, com elevado moral e forte sentido de pertença, mas o Governo menosprezou muitas vezes as solicitações dos funcionários, por isso, tem sido alvo de críticas. Assim, o Governo tem que prestar atenção à vida e às garantias pós-aposentação dos funcionários, para criar um bom ambiente de trabalho. É neste sentido que se poderá criar, conjuntamente, uma sociedade harmoniosa e próspera.